



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo

RELAÇÃO DA MATÉRIA DA “ORDEM DO DIA” DA VIGÉSIMA SÉTIMA (27ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO (3º) ANO DA DÉCIMA SEXTA (16ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, A REALIZAR-SE EM 14 DE SETEMBRO DE 2015, SEGUNDA-FEIRA, APÓS O TÉRMINO DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, ADIADA QUE FOI, DO DIA 07/09/2015, CONFORME REQUERIMENTO Nº 12/2015.

### **EM SEGUNDO TURNO**

“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno

1. Projeto de Lei nº 50, de 2015, de autoria da Vereadora Dayane Amaro Costa, “dispondo sobre a instalação de placas indicativas de vagas preferenciais com mensagens educativas no âmbito do Município de Mogi Mirim”.

2. Projeto de Lei nº 65, de 2015, de autoria do Vereador Luiz Roberto Tavares e Outro, “dispondo sobre a indicação de dívidas provenientes de exercícios anteriores e o novo código de zoneamento nos carnês de IPTU e dando outras providências”.

3. Projeto de Lei nº 67, de 2015, de autoria da Vereadora Dayane Amaro Costa, “dispondo sobre a obrigatoriedade de tratamento e desinfecção da areia contida nos tanques destinados ao lazer e recreação infantil, existentes em escolas e creches do Município de Mogi Mirim”.

4. Projeto de Lei nº 72, de 2015, de autoria da Vereadora Dayane Amaro Costa, “dispondo sobre a impressão de boleto de pagamento de IPTU, confeccionado nos sistemas convencionais e em brilho”.

5. Projeto de Lei nº 89, de 2015, de autoria do Vereador João Antônio Pires Gonçalves, “estabelecendo horário de tráfego dos veículos de transporte de valores denominados “carros-fortes” no Município de Mogi Mirim e dando outras providências”.

6. Projeto de Lei nº 91, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a reestruturação da Corregedoria da Guarda Civil Municipal”.

7. Projeto de Lei nº 92, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a reestruturação da Ouvidoria da Guarda Civil Municipal”.

### **“ex-vi” do disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno**

8. Projeto de Lei Complementar nº 06, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a aprovação do Plano de Urbanização do Loteamento denominado “Jardim Carlos Gomes”, no Município de Mogi Mirim”.

9. Projeto de Lei Complementar nº 07, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal “regulamentando o Artigo 165, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim e dando outras providências”.

Dado e passado nesta cidade, na Secretaria da Câmara Municipal, em 10 de setembro de 2015.

**VEREADOR JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES**  
**Presidente da Câmara**